



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO N.º 027/CMDCA/2021.

Dispõe sobre a deliberação de **formalização de Termo de Colaboração com o Instituto José Pascoal Baggio**, referente à execução do Projeto “Orquestra Infante Juvenil”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, do município de Lages, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2019, em conformidade com deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 13 de Julho de 2021.

Considerando:

1. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu Art. 16, parágrafo único, inciso I que trata da utilização do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde é vedada a transferência de valores sem a deliberação do respectivo Conselho
3. A Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 55, que trata “A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto”.
4. Considerando a Lei Complementar nº 257/2006 em seu Art. 8º, no inciso X que trata como competência do CMDCA definir através de resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA acompanhando e fiscalizando sua execução.
5. Considerando o chamamento público nº 003/2019/CMDCA.





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

6. Considerando a manifestação do Instituto José Pascoal Baggio - IJPB através do ofício nº 006/2021 endereçado ao CMDCA solicitando a liberação de recursos para execução do Projeto "Orquestra Infante Juvenil".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formalização de Termo de Colaboração com o Instituto José Pascoal Baggio - IJPB, para execução do Projeto "Orquestra Infante Juvenil", com apresentação do plano de trabalho readequado para o valor de R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais) conforme captação realizada pela organização através do Fundo para Infância e Adolescência – FIA prevista no Edital nº 003/2019;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Sala das Sessões, Lages, 13 de julho de 2021.

JULIA CRISTINA MARIAN
Coordenadora Geral CMDCA

